PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO – VOTO DE PESAR

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite.

VOTO DE PESAR

VOTO DE PESAR

Voto de pesar à família da senhora Maria José da Silva Queiroz.

CONSIDERANDO o artigo 142, inciso IV do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre os requerimentos de votos de pesar por falecimento, atendidos mediante anuência do Presidente.

Toritama 31 de Março de 2025.

PARLAMENTAR

PARLAMENTAR